



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a revisão geral anual para reposição de vencimentos dos funcionários e servidores públicos do Poder Executivo de São Gabriel do Oeste, sua Autarquia e Fundação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, à título de revisão geral anual para reposição de vencimentos, o percentual de 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento) para todas as categorias funcionais, referências e símbolos, do quadro de servidores e funcionários do Poder Executivo do Município de São Gabriel do Oeste, sua Autarquia e Fundação, com a exceção prevista no Art. 2º, desta Lei.

Parágrafo único. O percentual estabelecido no *caput* deste artigo é extensivo aos servidores inativos.

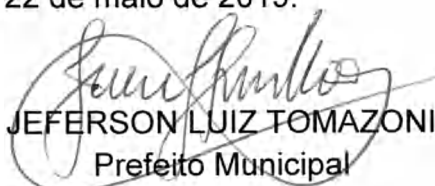
Art. 2º Ficam excluídos das disposições constantes no Art. 1º desta Lei, os ocupantes dos cargos de Agente de Serviço Público Especializado e Técnico de Serviço Público – Magistério, categorias XIII, XIV e XV, cujos vencimentos foram reajustados pela Lei Municipal Complementar nº 198, de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Ficam reeditadas as Tabelas das Leis Complementares Municipais que fixam os vencimentos-base dos servidores e funcionários do Poder Executivo do Município de São Gabriel do Oeste, sua Autarquia e Fundação, conforme Anexos I a VII desta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar o pagamento de complemento constitucional para os servidores que recebem vencimento menor que o valor do salário mínimo nacional.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de maio de 2019.


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 205 DE 22 DE MAIO DE 2019

ANEXO I

Denominação	Quant.	Símbolo	Vencimento
Secretário Municipal	07	Subsídio	Conf. Lei Específica
Procurador-Geral	01	DAS - 1	7.611,96
Chefe de Gabinete	01	DAS - 1	6.279,63
Superintendente	03	DAS - 1	7.281,00
Assessor Jurídico – 40 horas	02	DAS - 3	4.818,44
Assessor Jurídico – 20 horas	02	DAS - 3	2.409,22
Diretor de Departamento	16	DAS - 3	4.787,26
Assessor de Comunicação	01	DAS - 4	3.829,02
Coordenador	56	DAS - 5	3.829,81
Assessor Técnico	09	ADI - 1	2.874,35
Secretário I	17	ADI - 2	2.253,58
Secretário II	23	ADI - 3	1.587,04
Assistente de Apoio	07	ADI - 5	1.269,53
Superintendente Odontológico – 40 hs	04	PSI –UBS 1	5.759,08
Superintendente Odontológico – 20 hs	02	UBS - 2	2.879,54
Supervisor Médico	12	SMS - 1	17.350,19
Supervisor Médico de Especialidades	03	SME - 1	7.983,13
Superintendente de Enfermagem	06	UBS - 4	5.759,08
Supervisor Veterinário	03	DAS - 3	4.818,33
Ouvidor	01	DAS - 2	4.818,33
Total	176		


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal



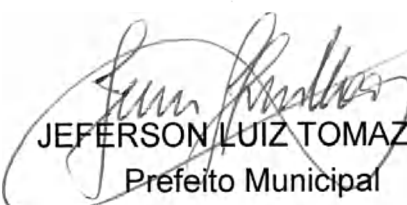
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 205 DE 22 DE MAIO DE 2019

ANEXO II

FUNÇÕES GRATIFICADAS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SIMBOLO	REMUNERAÇÃO
Diretor de Escola/CMEI	09	GDE	
Tipo A			1.148,93
Tipo B			957,45
Tipo C			861,69
Tipo D			765,95
Tipo E			670,20
Secretário de Escola	08	GSE	382,94
Diretor Geral de Controladoria Interna	01	DGCI	Art. 180, LC 28/2007
Assessor de Controladoria	02	ACI	Art. 180, LC 28/2007
Chefe de Biblioteca	01		50% do valor do vencimento do cargo efetivo
Chefe de Compras	01		50% do valor do vencimento do cargo efetivo


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 205 DE 22 DE MAIO DE 2019

ANEXO III

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
I	Auxiliar de Serviço	1.053,93	1.064,47	1.075,11	1.085,86	1.096,72	1.107,69	1.118,77	1.129,96	1.141,25	1.152,67	1.164,19	1.175,84	1.187,59
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		1.199,47	1.211,46	1.223,58	1.235,82	1.248,17	1.260,66	1.273,26	1.285,99	1.298,85	1.311,84	1.324,96	1.338,21	1.351,59
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		1.365,11	1.378,76	1.392,55	1.406,47	1.420,54	1.434,74	1.449,09	1.463,58	1.478,22	1.493,00	1.507,93	1.523,01	1.538,24
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		1.553,62	1.569,16	1.584,85	1.600,70	1.616,70	1.632,87	1.649,20	1.665,69	1.682,35	1.699,17	1.716,16	1.733,33	1.750,66
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		1.768,17	1.785,85	1.803,71	1.821,74	1.839,96	1.858,36	1.876,94	1.895,71	1.914,67	1.933,82	1.953,16	1.972,69	1.992,41

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
II	Auxiliar de Serviço Especializado	1.095,11	1.106,06	1.117,12	1.128,29	1.139,57	1.150,97	1.162,48	1.174,10	1.185,84	1.197,70	1.209,68	1.221,78	1.234,00
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		1.246,34	1.258,80	1.271,39	1.284,10	1.296,94	1.309,91	1.323,01	1.336,24	1.349,60	1.363,10	1.376,73	1.390,50	1.404,40
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		1.418,45	1.432,63	1.446,96	1.461,43	1.476,04	1.490,80	1.505,71	1.520,77	1.535,97	1.551,33	1.566,85	1.582,51	1.598,34
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		1.614,32	1.630,47	1.646,77	1.663,24	1.679,87	1.696,67	1.713,64	1.730,77	1.748,08	1.765,56	1.783,22	1.801,05	1.819,06
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		1.837,25	1.855,62	1.874,18	1.892,92	1.911,85	1.930,97	1.950,28	1.969,78	1.989,48	2.009,37	2.029,47	2.049,76	2.070,26

Rua Martimiano Alves Dias, n. 1211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS
Fone/Fax: (67) 3295-2111 – E-Mail: gabinete@saogabriel.ms.gov.br
www.saogabriel.ms.gov.br
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
III	Assistente de Serviço	1.204,59	1.216,64	1.228,80	1.241,09	1.253,50	1.266,04	1.278,70	1.291,48	1.304,40	1.317,44	1.330,62	1.343,92	1.357,36
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		1.370,94	1.384,65	1.398,49	1.412,48	1.426,60	1.440,87	1.455,28	1.469,83	1.484,53	1.499,37	1.514,37	1.529,51	1.544,81
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		1.560,25	1.575,86	1.591,61	1.607,53	1.623,61	1.639,84	1.656,24	1.672,80	1.689,53	1.706,43	1.723,49	1.740,73	1.758,13
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		1.775,71	1.793,47	1.811,41	1.829,52	1.847,82	1.866,29	1.884,96	1.903,81	1.922,84	1.942,07	1.961,49	1.981,11	2.000,92
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		2.020,93	2.041,14	2.061,55	2.082,16	2.102,99	2.124,02	2.145,26	2.166,71	2.188,38	2.210,26	2.232,36	2.254,69	2.277,23

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
IV	Assistente de Serviço Especializado	1.314,09	1.327,24	1.340,51	1.353,91	1.367,45	1.381,13	1.394,94	1.408,89	1.422,98	1.437,21	1.451,58	1.466,09	1.480,75
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		1.495,56	1.510,52	1.525,62	1.540,88	1.556,29	1.571,85	1.587,57	1.603,44	1.619,48	1.635,67	1.652,03	1.668,55	1.685,24
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		1.702,09	1.719,11	1.736,30	1.753,66	1.771,20	1.788,91	1.806,80	1.824,87	1.843,12	1.861,55	1.880,16	1.898,97	1.917,96
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		1.937,14	1.956,51	1.976,07	1.995,83	2.015,79	2.035,95	2.056,31	2.076,87	2.097,64	2.118,62	2.139,80	2.161,20	2.182,81
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		2.204,64	2.226,69	2.248,95	2.271,44	2.294,16	2.317,10	2.340,27	2.363,67	2.387,31	2.411,18	2.435,30	2.459,65	2.484,24

Rua Martimiano Alves Dias, n. 1211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS

Fone/Fax: (67) 3295-2111 – E-Mail: gabinete@saogabriel.ms.gov.br

www.saogabriel.ms.gov.br

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
V	Assistente de Serviço Especializado II	1.533,13	1.548,46	1.563,95	1.579,59	1.595,38	1.611,34	1.627,45	1.643,73	1.660,16	1.676,76	1.693,53	1.710,47	1.727,57
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		1.744,85	1.762,30	1.779,92	1.797,72	1.815,70	1.833,85	1.852,19	1.870,71	1.889,42	1.908,31	1.927,40	1.946,67	1.966,14
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		1.985,80	2.005,66	2.025,71	2.045,97	2.066,43	2.087,10	2.107,97	2.129,05	2.150,34	2.171,84	2.193,56	2.215,49	2.237,65
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		2.260,02	2.282,63	2.305,45	2.328,51	2.351,79	2.375,31	2.399,06	2.423,05	2.447,28	2.471,76	2.496,47	2.521,44	2.546,65
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		2.572,12	2.597,84	2.623,82	2.650,06	2.676,56	2.703,32	2.730,36	2.757,66	2.785,24	2.813,09	2.841,22	2.869,63	2.898,33

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
VI	Agente de Serviço	1.642,64	1.659,06	1.675,65	1.692,41	1.709,33	1.726,43	1.743,69	1.761,13	1.778,74	1.796,53	1.814,49	1.832,64	1.850,96
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		1.869,47	1.888,17	1.907,05	1.926,12	1.945,38	1.964,83	1.984,48	2.004,33	2.024,37	2.044,61	2.065,06	2.085,71	2.106,57
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		2.127,63	2.148,91	2.170,40	2.192,10	2.214,03	2.236,17	2.258,53	2.281,11	2.303,92	2.326,96	2.350,23	2.373,73	2.397,47
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		2.421,45	2.445,66	2.470,12	2.494,82	2.519,77	2.544,96	2.570,41	2.596,12	2.622,08	2.648,30	2.674,78	2.701,53	2.728,55
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		2.755,83	2.783,39	2.811,22	2.839,34	2.867,73	2.896,41	2.925,37	2.954,62	2.984,17	3.014,01	3.044,15	3.074,59	3.105,34

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
VII	Agente de Serviço Público	1.861,66	1.880,28	1.899,08	1.918,07	1.937,25	1.956,63	1.976,19	1.995,96	2.015,92	2.036,07	2.056,43	2.077,00	2.097,77
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26

Rua Martimiano Alves Dias, n. 1211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS

Fone/Fax: (67) 3295-2111 – E-Mail: gabinete@saogabriel.ms.gov.br

www.saogabriel.ms.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	2.118,75	2.139,93	2.161,33	2.182,95	2.204,78	2.226,82	2.249,09	2.271,58	2.294,30	2.317,24	2.340,41	2.363,82	2.387,46
	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
	2.411,33	2.435,45	2.459,80	2.484,40	2.509,24	2.534,33	2.559,68	2.585,27	2.611,13	2.637,24	2.663,61	2.690,25	2.717,15
	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
	2.744,32	2.771,76	2.799,48	2.827,48	2.855,75	2.884,31	2.913,15	2.942,28	2.971,71	3.001,42	3.031,44	3.061,75	3.092,37
	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
	3.123,29	3.154,53	3.186,07	3.217,93	3.250,11	3.282,61	3.315,44	3.348,59	3.382,08	3.415,90	3.450,06	3.484,56	3.519,40

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
VIII	Técnico de Serviço Público	4.818,44	4.866,62	4.915,29	4.964,44	5.014,08	5.064,22	5.114,87	5.166,01	5.217,68	5.269,85	5.322,55	5.375,78	5.429,53
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		5.483,83	5.538,67	5.594,05	5.649,99	5.706,49	5.763,56	5.821,19	5.879,41	5.938,20	5.997,58	6.057,56	6.118,13	6.179,32
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		6.241,11	6.303,52	6.366,56	6.430,22	6.494,52	6.559,47	6.625,06	6.691,31	6.758,23	6.825,81	6.894,07	6.963,01	7.032,64
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		7.102,96	7.173,99	7.245,73	7.318,19	7.391,37	7.465,29	7.539,94	7.615,34	7.691,49	7.768,41	7.846,09	7.924,55	8.003,80
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		8.083,84	8.164,67	8.246,32	8.328,78	8.412,07	8.496,19	8.581,15	8.666,97	8.753,64	8.841,17	8.929,58	9.018,88	9.109,07

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
IX	Técnico de Serviço Público	2.409,21	2.433,30	2.457,64	2.482,21	2.507,04	2.532,11	2.557,43	2.583,00	2.608,83	2.634,92	2.661,27	2.687,88	2.714,76
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		2.741,91	2.769,33	2.797,02	2.824,99	2.853,24	2.881,77	2.910,59	2.939,70	2.969,09	2.998,79	3.028,77	3.059,06	3.089,65
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39

Rua Martimiano Alves Dias, n. 1211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS

Fone/Fax: (67) 3295-2111 – E-Mail: gabinete@saogabriel.ms.gov.br

www.saogabriel.ms.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		3.120,55	3.151,75	3.183,27	3.215,10	3.247,25	3.279,73	3.312,52	3.345,65	3.379,11	3.412,90	3.447,03	3.481,50	3.516,31
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
	04 Horas	3.551,47	3.586,99	3.622,86	3.659,09	3.695,68	3.732,64	3.769,96	3.807,66	3.845,74	3.884,20	3.923,04	3.962,27	4.001,89
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		4.041,91	4.082,33	4.123,15	4.164,38	4.206,03	4.248,09	4.290,57	4.333,47	4.376,81	4.420,58	4.464,78	4.509,43	4.554,52

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
X	Especialista em Serviço Público de Saúde	17.350,19	17.523,69	17.698,93	17.875,92	18.054,68	18.235,22	18.417,58	18.601,75	18.787,77	18.975,65	19.165,40	19.357,06	19.550,63
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		19.746,14	19.943,60	20.143,03	20.344,46	20.547,91	20.753,39	20.960,92	21.170,53	21.382,24	21.596,06	21.812,02	22.030,14	22.250,44
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
	Adicional de até + 40% de Produtividade	22.472,94	22.697,67	22.924,65	23.153,90	23.385,44	23.619,29	23.855,48	24.094,04	24.334,98	24.578,33	24.824,11	25.072,35	25.323,08
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		25.576,31	25.832,07	26.090,39	26.351,29	26.614,81	26.880,96	27.149,76	27.421,26	27.695,47	27.972,43	28.252,15	28.534,68	28.820,02
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		29.108,22	29.399,30	29.693,30	29.990,23	30.290,13	30.593,03	30.898,96	31.207,95	31.520,03	31.835,23	32.153,59	32.475,12	32.799,87

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
XI	Técnico de Serviço Público	3.613,82	3.649,96	3.686,46	3.723,33	3.760,56	3.798,17	3.836,15	3.874,51	3.913,25	3.952,39	3.991,91	4.031,83	4.072,15
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		4.112,87	4.154,00	4.195,54	4.237,49	4.279,87	4.322,67	4.365,89	4.409,55	4.453,65	4.498,18	4.543,17	4.588,60	4.634,48
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
	06 Horas	4.680,83	4.727,64	4.774,91	4.822,66	4.870,89	4.919,60	4.968,79	5.018,48	5.068,67	5.119,35	5.170,55	5.222,25	5.274,47
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		5.327,22	5.380,49	5.434,30	5.488,64	5.543,53	5.598,96	5.654,95	5.711,50	5.768,62	5.826,30	5.884,56	5.943,41	6.002,84

Rua Martimiano Alves Dias, n. 1211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS

Fone/Fax: (67) 3295-2111 – E-Mail: gabinete@saogabriel.ms.gov.br

www.saogabriel.ms.gov.br

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
	6.062,87	6.123,50	6.184,74	6.246,58	6.309,05	6.372,14	6.435,86	6.500,22	6.565,22	6.630,87	6.697,18	6.764,15	6.831,80

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
XII	Assistente de Serviço II	1.472,45	1.487,18	1.502,05	1.517,07	1.532,24	1.547,56	1.563,04	1.578,67	1.594,46	1.610,40	1.626,50	1.642,77	1.659,20
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		1.675,79	1.692,55	1.709,47	1.726,57	1.743,83	1.761,27	1.778,88	1.796,67	1.814,64	1.832,79	1.851,11	1.869,63	1.888,32
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		1.907,20	1.926,28	1.945,54	1.964,99	1.984,64	2.004,49	2.024,54	2.044,78	2.065,23	2.085,88	2.106,74	2.127,81	2.149,09
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		2.170,58	2.192,28	2.214,21	2.236,35	2.258,71	2.281,30	2.304,11	2.327,15	2.350,42	2.373,93	2.397,67	2.421,64	2.445,86
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		2.470,32	2.495,02	2.519,97	2.545,17	2.570,62	2.596,33	2.622,29	2.648,52	2.675,00	2.701,75	2.728,77	2.756,06	2.783,62

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
XIII	Agente de Serviço Público Especializado	2.557,74	2.583,32	2.609,15	2.635,24	2.661,59	2.688,21	2.715,09	2.742,24	2.769,66	2.797,36	2.825,33	2.853,59	2.882,12
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		2.910,94	2.940,05	2.969,45	2.999,15	3.029,14	3.059,43	3.090,03	3.120,93	3.152,14	3.183,66	3.215,49	3.247,65	3.280,13
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		3.312,93	3.346,06	3.379,52	3.413,31	3.447,44	3.481,92	3.516,74	3.551,91	3.587,42	3.623,30	3.659,53	3.696,13	3.733,09
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		3.770,42	3.808,12	3.846,20	3.884,67	3.923,51	3.962,75	4.002,38	4.042,40	4.082,82	4.123,65	4.164,89	4.206,54	4.248,60
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		4.291,09	4.334,00	4.377,34	4.421,11	4.465,32	4.509,98	4.555,08	4.600,63	4.646,63	4.693,10	4.740,03	4.787,43	4.835,31
Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
XIV	Técnico de	4.818,44	4.866,62	4.915,29	4.964,44	5.014,08	5.064,22	5.114,87	5.166,01	5.217,68	5.269,85	5.322,55	5.375,78	5.429,53

Rua Martimiano Alves Dias, n. 1211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS
Fone/Fax: (67) 3295-2111 – E-Mail: gabinete@saogabriel.ms.gov.br
www.saogabriel.ms.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	Serviço Público - Magistério	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		5.483,83	5.538,67	5.594,05	5.649,99	5.706,49	5.763,56	5.821,19	5.879,41	5.938,20	5.997,58	6.057,56	6.118,13	6.179,32
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		6.241,11	6.303,52	6.366,56	6.430,22	6.494,52	6.559,47	6.625,06	6.691,31	6.758,23	6.825,81	6.894,07	6.963,01	7.032,64
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		7.102,96	7.173,99	7.245,73	7.318,19	7.391,37	7.465,29	7.539,94	7.615,34	7.691,49	7.768,41	7.846,09	7.924,55	8.003,80
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		8.083,84	8.164,67	8.246,32	8.328,78	8.412,07	8.496,19	8.581,15	8.666,97	8.753,64	8.841,17	8.929,58	9.018,88	9.109,07

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
XV	Técnico de Serviço Público - Magistério	2.409,21	2.433,30	2.457,64	2.482,21	2.507,04	2.532,11	2.557,43	2.583,00	2.608,83	2.634,92	2.661,27	2.687,88	2.714,76
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		2.741,91	2.769,33	2.797,02	2.824,99	2.853,24	2.881,77	2.910,59	2.939,70	2.969,09	2.998,79	3.028,77	3.059,06	3.089,65
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
	04 Horas	3.120,55	3.151,75	3.183,27	3.215,10	3.247,25	3.279,73	3.312,52	3.345,65	3.379,11	3.412,90	3.447,03	3.481,50	3.516,31
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		3.551,47	3.586,99	3.622,86	3.659,09	3.695,68	3.732,64	3.769,96	3.807,66	3.845,74	3.884,20	3.923,04	3.962,27	4.001,89
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		4.041,91	4.082,33	4.123,15	4.164,38	4.206,03	4.248,09	4.290,57	4.333,47	4.376,81	4.420,58	4.464,78	4.509,43	4.554,52

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
XVI	Agente de Serviço Público	930,84	940,15	949,55	959,05	968,64	978,32	988,11	997,99	1.007,97	1.018,05	1.028,23	1.038,51	1.048,90
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		1.059,39	1.069,98	1.080,68	1.091,49	1.102,40	1.113,42	1.124,56	1.135,80	1.147,16	1.158,63	1.170,22	1.181,92	1.193,74
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		1.205,68	1.217,74	1.229,91	1.242,21	1.254,63	1.267,18	1.279,85	1.292,65	1.305,58	1.318,63	1.331,82	1.345,14	1.358,59

Rua Martimiano Alves Dias, n. 1211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS

Fone/Fax: (67) 3295-2111 – E-Mail: gabinete@saogabriel.ms.gov.br

www.saogabriel.ms.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		1.372,18	1.385,90	1.399,76	1.413,75	1.427,89	1.442,17	1.456,59	1.471,16	1.485,87	1.500,73	1.515,74	1.530,89	1.546,20
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		1.561,66	1.577,28	1.593,05	1.608,98	1.625,07	1.641,32	1.657,74	1.674,31	1.691,06	1.707,97	1.725,05	1.742,30	1.759,72

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
XVII	Procurador Jurídico Municipal	4.818,44	4.866,62	4.915,29	4.964,44	5.014,08	5.064,22	5.114,87	5.166,01	5.217,68	5.269,85	5.322,55	5.375,78	5.429,53
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		5.483,83	5.538,67	5.594,05	5.649,99	5.706,49	5.763,56	5.821,19	5.879,41	5.938,20	5.997,58	6.057,56	6.118,13	6.179,32
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		6.241,11	6.303,52	6.366,56	6.430,22	6.494,52	6.559,47	6.625,06	6.691,31	6.758,23	6.825,81	6.894,07	6.963,01	7.032,64
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		7.102,96	7.173,99	7.245,73	7.318,19	7.391,37	7.465,29	7.539,94	7.615,34	7.691,49	7.768,41	7.846,09	7.924,55	8.003,80
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
	40h/s	8.083,84	8.164,67	8.246,32	8.328,78	8.412,07	8.496,19	8.581,15	8.666,97	8.753,64	8.841,17	8.929,58	9.018,88	9.109,07

Rua Martimiano Alves Dias, n. 1211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS

Fone/Fax: (67) 3295-2111 – E-Mail: gabinete@saogabriel.ms.gov.br

www.saogabriel.ms.gov.br

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 205 DE 22 DE MAIO DE 2019

ANEXO IV

FUNÇÕES ELETIVAS DO QUADRO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Conselheiro Tutelar	05	4.308,54


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019

ANEXO V

TABELA I

**QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA
DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNSAÚDE.**

Cargo	Quantidade de vagas	Salário (R\$)
Assessor de Atendimento ao Usuário	01	2.872,38
Assessor Financeiro	01	
Diretor Clínico	01	6.107,99
Diretor Técnico	01	6.107,99
Diretor Financeiro	01	5.601,53
Presidente	01	12.410,82
Superintendente de Enfermagem	01	5.289,38
Coordenador de Compras	01	3.829,83
Coordenador de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH	01	3.829,83
Coordenador de Laboratório	01	3.829,83
Coordenador de Radiologia	01	3.829,83
Coordenador de Recursos Humanos	01	3.829,83
Coordenador Contábil	01	3.829,83
Coordenador de Farmácia	01	3.829,83
Coordenador de Enfermagem	01	3.829,83
Ouvidor	01	4.818,45
Secretário	02	1.587,09
Secretário I	02	2.253,59


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TABELA II

QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNSAÚDE.

Categoria Funcional	Denominação do cargo	Denominação da Função	Quantidade de cargos/funções	Requisito de escolaridade	Carga Horária	Salário (R\$)
I	Auxiliar de Serviços	Vigia	02	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem	1.013,23
		Lavadeira	07			
		Cozinheiro	08			
II	Auxiliar de Serviços Especializados	Recepcionista	10	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem	1.095,10
III	Assistente de Serviços	Auxiliar de Laboratório	02	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem	1.204,44
		Auxiliar Administrativo	05			
		Faturista	01			
		Motorista	01			
IV	Agente de Serviços	Auxiliar de Enfermagem	04	Nível Médio Completo e Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no órgão de classe competente	44 horas/sem	1.642,62
		Assistente de Faturamento	02	Nível Médio Completo		
		Auxiliar de Farmácia	03	Nível Médio Completo		
		Assistente de	03	Nível Médio Completo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		Administração				
V	Agente de Serviços Públicos	Técnico em Laboratório	01	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Laboratório, em Análises Clínicas, em Química ou Biotecnológico e registro no órgão de classe competente, quando for o caso	44 horas/sem	1.861,67
		Técnico em Radiologia Médica	04	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Radiologia e registro no órgão de classe competente	24 horas/sem	
		Técnico em Enfermagem	40	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Enfermagem e registro no órgão de classe competente	44 horas/sem	
		Instrumentador Cirúrgico	01	Nível Médio Completo e curso de formação específico e habilitação para função	44 horas/sem	
		Técnico em Contabilidade	01	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Contabilidade e registro no órgão de classe competente	44 horas/sem	
		Técnico em Imobilização em Gesso	02	Nível Médio Completo e curso de formação específico e	44 horas/sem	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				habilitação para função		
V-A	Agente de Serviços Públicos Especializado	Técnico em Segurança do Trabalho	01	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Segurança do Trabalho e Registro no Ministério do Trabalho	44 horas/sem	3.461,19
VI	Técnico de Serviços Públicos	Biomédico	02	Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.	44 horas/sem	4.818,42
		Enfermeiro	10			
		Farmacêutico	01			
		Farmacêutico-Bioquímico	02			
		Nutricionista	01			
		Fisioterapeuta	01		22 horas/sem	3.298,28
VII	Especialista em Serviço Público	Médico Clínico Geral	04	Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.	44 horas/sem	17.350,20
		Médico Cardiologista	01			
		Médico Oftalmologista	01			
		Médico Pediatra	02			
		Médico Anestesista	02			
		Médico Ortopedista	02			
		Médico Ginecologista Obstetra	02			
		Médico Clínico Geral	02	Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no	22 horas/sem	8.675,11
		Médico Otorrinolaringologista	01			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		Médico Radiologista	01	conselho de classe competente		
		Médico Urologista	01			
		Médico Emergencista	02		44 horas/sem	17.350,20


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019

ANEXO VI

Tabela I

**Vencimentos, Representação e Remuneração
dos Cargos em Comissão do SAAE**

CARGOS	SÍMBOLOS	REMUNERAÇÃO	QTDE VAGAS	HORAS	QUALIFICAÇÃO
Presidente da Autarquia	PE-1	9.279,10	1	8	Ensino Superior Completo
Superintendente	SE-1	7.281,00	1	8	Ensino Superior Completo ou Cursando
Diretor de Serviços Públicos	DI-1	4.786,49	2	8	Ensino Superior Completo ou Cursando
Coordenador de Projetos	CD-1	3.829,81	1	8	Ensino Superior Completo ou Cursando
Assessor Jurídico	AJ-1	4.818,46	1	8	Advogado (a)
Secretário	SC-1	1.587,04	1	8	Ensino Médio Completo

Tabela II

Vencimentos e Representação das Funções Gratificadas do SAAE

CARGOS	SÍMBOLOS	REMUNERAÇÃO	QTDE VAGAS	QUALIFICAÇÃO
Direção I	D-1	3.711,61	2	Ensino Superior Completo, Liderança /Experiência Comprovada no Setor
Direção II	D-2	2.509,85	2	
Gerência	G-1	1.733,81	3	Ensino Médio Completo, Liderança/Experiência Comprovada no Setor
Coordenação	C-1	1.333,70	4	
Assistência Administrativa	AA-1	933,59	5	
Serviços Administrativos Exclusivos de Caixa	SAEC-1	706,86	2	
Serviços Operacionais Especiais	SOE-1	893,57	14	Ensino Fundamental Completo, Liderança /Experiência Comprovada no Setor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Serviços Exclusivos de Máquinas Pesadas	SEMP-1	1.133,65	1	
---	--------	----------	---	--

Tabela III
Gratificação de Plantão

CARGOS	SÍMBOLOS	DIAS	HORÁRIO	REMUNERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO
Serviços de Plantão Operacional Água	SPPA-1	Normais de Trabalho	11:00 às 13:00	123,72	Experiência Comprovada no Setor
			17:00 às 07:00		
		Sábado, Domingo e Feriados	24 horas	231,99	
Serviços de Plantão Operacional Esgoto	SPPE-1	Normais de Trabalho	11:00 às 13:00	123,72	Experiência Comprovada no Setor
			17:00 às 07:00		
		Sábado, Domingo e Feriados	24 horas	231,99	


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019

ANEXO VII

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL												
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	Auxiliar de Serviços	985,61	995,47	1.005,43	1.015,48	1.025,63	1.035,89	1.046,25	1.056,71	1.067,28	1.077,95	1.088,73
			11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
			1.099,62	1.110,62	1.121,72	1.132,94	1.144,27	1.155,71	1.167,27	1.178,94	1.190,73	1.202,64
			21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			1.214,66	1.226,81	1.239,08	1.251,47	1.263,98	1.276,62	1.289,39	1.302,28	1.315,31	1.328,46
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
			1.341,74	1.355,16	1.368,71	1.382,40	1.396,22	1.410,19	1.424,29	1.438,53	1.452,92	1.467,45
			41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
			1.482,12	1.496,94	1.511,91	1.527,03	1.542,30	1.557,72	1.573,30	1.589,03	1.604,92	1.620,97
			51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
			1.637,18	1.653,56	1.670,09	1.686,79	1.703,66	1.720,70	1.737,90	1.755,28	1.772,83	1.790,56
			61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
			1.808,47	1.826,55	1.844,82	1.863,27	1.881,90	1.900,72	1.919,73	1.938,92	1.958,31	1.977,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
		1.997,67	2.017,65	2.037,83	2.058,21	2.078,79	2.099,58	2.120,57	2.141,78	2.163,20	2.184,83
		81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
		2.206,68	2.228,74	2.251,03	2.273,54	2.296,28	2.319,24	2.342,43	2.365,86	2.389,51	2.413,41
		91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
		2.437,54	2.461,92	2.486,54	2.511,40	2.536,52	2.561,88	2.587,50	2.613,38	2.639,51	2.665,90
		101	102	103	104	105	106	107	108	109	110
		2.692,56	2.719,49	2.746,68	2.774,15	2.801,89	2.829,91	2.858,21	2.886,79	2.915,66	2.944,82

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL												
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
II	Auxiliar de Serviços Especializados	1095,11	1.106,06	1.117,12	1.128,29	1.139,57	1.150,97	1.162,48	1.174,10	1.185,84	1.197,70	1.209,68
			11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
			1.221,78	1.234,00	1.246,34	1.258,80	1.271,39	1.284,10	1.296,94	1.309,91	1.323,01	1.336,24
			21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			1.349,60	1.363,10	1.376,73	1.390,50	1.404,40	1.418,45	1.432,63	1.446,96	1.461,43	1.476,04
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
			1.490,80	1.505,71	1.520,77	1.535,97	1.551,33	1.566,85	1.582,51	1.598,34	1.614,32	1.630,47
			41	42	43	44	45	46	47	48	49	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

			1.646,77	1.663,24	1.679,87	1.696,67	1.713,64	1.730,77	1.748,08	1.765,56	1.783,22	1.801,05
			51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
			1.819,06	1.837,25	1.855,62	1.874,18	1.892,92	1.911,85	1.930,97	1.950,28	1.969,78	1.989,48
			61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
			2.009,37	2.029,47	2.049,76	2.070,26	2.090,96	2.111,87	2.132,99	2.154,32	2.175,86	2.197,62
			71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
			2.219,60	2.241,79	2.264,21	2.286,85	2.309,72	2.332,82	2.356,15	2.379,71	2.403,51	2.427,54

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL												
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
III	Assistente de Serviços	1.204,60	1.216,65	1.228,81	1.241,10	1.253,51	1.266,05	1.278,71	1.291,50	1.304,41	1.317,45	1.330,63
			11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
			1.343,94	1.357,37	1.370,95	1.384,66	1.398,50	1.412,49	1.426,61	1.440,88	1.455,29	1.469,84
			21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			1.484,54	1.499,39	1.514,38	1.529,52	1.544,82	1.560,27	1.575,87	1.591,63	1.607,54	1.623,62
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
			1.639,86	1.656,25	1.672,82	1.689,55	1.706,44	1.723,51	1.740,74	1.758,15	1.775,73	1.793,49
			41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
			1.811,42	1.829,54	1.847,83	1.866,31	1.884,97	1.903,82	1.922,86	1.942,09	1.961,51	1.981,13
			51	52	53	54	55	56	57	58	59	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

			2.000,94	2.020,95	2.041,16	2.061,57	2.082,18	2.103,00	2.124,03	2.145,27	2.166,73	2.188,39
			61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
			2.210,28	2.232,38	2.254,71	2.277,25	2.300,02	2.323,03	2.346,26	2.369,72	2.393,42	2.417,35
			71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
			2.441,52	2.465,94	2.490,60	2.515,50	2.540,66	2.566,06	2.591,73	2.617,64	2.643,82	2.670,26

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL												
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
IV	Assistente de Serviços Especializados I	1.314,03	1.327,17	1.340,44	1.353,85	1.367,39	1.381,06	1.394,87	1.408,82	1.422,91	1.437,14	1.451,51
			11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
			1.466,02	1.480,68	1.495,49	1.510,45	1.525,55	1.540,81	1.556,21	1.571,78	1.587,49	1.603,37
			21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			1.619,40	1.635,60	1.651,95	1.668,47	1.685,16	1.702,01	1.719,03	1.736,22	1.753,58	1.771,12
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
			1.788,83	1.806,72	1.824,78	1.843,03	1.861,46	1.880,08	1.898,88	1.917,86	1.937,04	1.956,41
			41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
			1.975,98	1.995,74	2.015,70	2.035,85	2.056,21	2.076,77	2.097,54	2.118,52	2.139,70	2.161,10
			51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
			2.182,71	2.204,54	2.226,58	2.248,85	2.271,34	2.294,05	2.316,99	2.340,16	2.363,56	2.387,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

			61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
			2.411,07	2.435,18	2.459,53	2.484,13	2.508,97	2.534,06	2.559,40	2.584,99	2.610,84	2.636,95
			71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
			2.663,32	2.689,95	2.716,85	2.744,02	2.771,46	2.799,18	2.827,17	2.855,44	2.883,99	2.912,83
			81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
			2.941,96	2.971,38	3.001,10	3.031,11	3.061,42	3.092,03	3.122,95	3.154,18	3.185,72	3.217,58
			91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
			3.249,76	3.282,25	3.315,08	3.348,23	3.381,71	3.415,53	3.449,68	3.484,18	3.519,02	3.554,21

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL												
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
V	Assistente de Serviços Especializados II	1.533,13	1.548,46	1.563,95	1.579,59	1.595,38	1.611,34	1.627,45	1.643,73	1.660,16	1.676,76	1.693,53
			11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
			1.710,47	1.727,57	1.744,85	1.762,30	1.779,92	1.797,72	1.815,70	1.833,85	1.852,19	1.870,71
			21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			1.889,42	1.908,31	1.927,40	1.946,67	1.966,14	1.985,80	2.005,66	2.025,71	2.045,97	2.066,43
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
			2.087,10	2.107,97	2.129,05	2.150,34	2.171,84	2.193,56	2.215,49	2.237,65	2.260,02	2.282,63
			41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
			2.305,45	2.328,51	2.351,79	2.375,31	2.399,06	2.423,05	2.447,28	2.471,76	2.496,47	2.521,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
		2.546,65	2.572,12	2.597,84	2.623,82	2.650,06	2.676,56	2.703,32	2.730,36	2.757,66	2.785,24
		61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
		2.813,09	2.841,22	2.869,63	2.898,33	2.927,31	2.956,58	2.986,15	3.016,01	3.046,17	3.076,63
		71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
		3.107,40	3.138,47	3.169,86	3.201,56	3.233,57	3.265,91	3.298,57	3.331,55	3.364,87	3.398,52
		81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
		3.432,50	3.466,83	3.501,50	3.536,51	3.571,88	3.607,60	3.643,67	3.680,11	3.716,91	3.754,08
		91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
		3.791,62	3.829,54	3.867,83	3.906,51	3.945,57	3.985,03	4.024,88	4.065,13	4.105,78	4.146,84

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL											
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional								
			1	2	3	4	5	6	7	8	9
VI	Agente de Serviços	1.642,66	1.659,08	1.675,67	1.692,43	1.709,36	1.726,45	1.743,71	1.761,15	1.778,76	1.796,55
			11	12	13	14	15	16	17	18	19
			1.832,66	1.850,99	1.869,50	1.888,19	1.907,07	1.926,14	1.945,41	1.964,86	1.984,51
			21	22	23	24	25	26	27	28	29
			2.024,40	2.044,64	2.065,09	2.085,74	2.106,60	2.127,66	2.148,94	2.170,43	2.192,13
			31	32	33	34	35	36	37	38	39
											40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

			2.236,19	2.258,56	2.281,14	2.303,95	2.326,99	2.350,26	2.373,76	2.397,50	2.421,48	2.445,69
			41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
			2.470,15	2.494,85	2.519,80	2.545,00	2.570,45	2.596,15	2.622,11	2.648,33	2.674,82	2.701,57
			51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
			2.728,58	2.755,87	2.783,43	2.811,26	2.839,37	2.867,77	2.896,44	2.925,41	2.954,66	2.984,21
			61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
			3.014,05	3.044,19	3.074,63	3.105,38	3.136,43	3.167,80	3.199,48	3.231,47	3.263,79	3.296,42
			71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
			3.329,39	3.362,68	3.396,31	3.430,27	3.464,57	3.499,22	3.534,21	3.569,55	3.605,25	3.641,30
			81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
			3.677,72	3.714,49	3.751,64	3.789,15	3.827,05	3.865,32	3.903,97	3.943,01	3.982,44	4.022,26

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL												
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
VII	Agente de Serviços Públicos	1.861,69	1.880,31	1.899,12	1.918,11	1.937,29	1.956,66	1.976,23	1.995,99	2.015,95	2.036,11	2.056,47
			11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
			2.077,03	2.097,80	2.118,78	2.139,97	2.161,37	2.182,98	2.204,81	2.226,86	2.249,13	2.271,62
			21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			2.294,34	2.317,28	2.340,45	2.363,86	2.387,50	2.411,37	2.435,49	2.459,84	2.484,44	2.509,28
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	2.534,38	2.559,72	2.585,32	2.611,17	2.637,28	2.663,66	2.690,29	2.717,19	2.744,37	2.771,81
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
	2.799,53	2.827,52	2.855,80	2.884,36	2.913,20	2.942,33	2.971,76	3.001,47	3.031,49	3.061,80
	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	3.092,42	3.123,35	3.154,58	3.186,12	3.217,99	3.250,17	3.282,67	3.315,49	3.348,65	3.382,14
	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
	3.415,96	3.450,12	3.484,62	3.519,46	3.554,66	3.590,20	3.626,11	3.662,37	3.698,99	3.735,98
	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
	3.773,34	3.811,07	3.849,19	3.887,68	3.926,55	3.965,82	4.005,48	4.045,53	4.085,99	4.126,85
	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
	4.168,12	4.209,80	4.251,90	4.294,41	4.337,36	4.380,73	4.424,54	4.468,78	4.513,47	4.558,61
	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
	4.604,19	4.650,24	4.696,74	4.743,70	4.791,14	4.839,05	4.887,44	4.936,32	4.985,68	5.035,54
	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110
	5.085,89	5.136,75	5.188,12	5.240,00	5.292,40	5.345,33	5.398,78	5.452,77	5.507,29	5.562,37
	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
	5.617,99	5.674,17	5.730,91	5.788,22	5.846,10	5.904,56	5.963,61	6.023,25	6.083,48	6.144,31
	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130
	6.205,76	6.267,81	6.330,49	6.393,80	6.457,74	6.522,31	6.587,54	6.653,41	6.719,95	6.787,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL												
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
VIII	Técnico de Serviços Públicos	4.818,46	4.866,64	4.915,31	4.964,46	5.014,10	5.064,25	5.114,89	5.166,04	5.217,70	5.269,87	5.322,57
			11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
			5.375,80	5.429,56	5.483,85	5.538,69	5.594,08	5.650,02	5.706,52	5.763,58	5.821,22	5.879,43
			21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			5.938,23	5.997,61	6.057,59	6.118,16	6.179,34	6.241,14	6.303,55	6.366,58	6.430,25	6.494,55
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
			6.559,50	6.625,09	6.691,34	6.758,26	6.825,84	6.894,10	6.963,04	7.032,67	7.102,99	7.174,02
			41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
			7.245,77	7.318,22	7.391,40	7.465,32	7.539,97	7.615,37	7.691,53	7.768,44	7.846,13	7.924,59
			51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
			8.003,83	8.083,87	8.164,71	8.246,36	8.328,82	8.412,11	8.496,23	8.581,19	8.667,00	8.753,67
			61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
			8.841,21	8.929,62	9.018,92	9.109,11	9.200,20	9.292,20	9.385,12	9.478,97	9.573,76	9.669,50

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL												
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
VIII	Técnico de Serviços Públicos	2.409,21	2.433,30	2.457,64	2.482,21	2.507,04	2.532,11	2.557,43	2.583,00	2.608,83	2.634,92	2.661,27

Rua Martimiano Alves Dias, n. 1211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS
Fone/Fax: (67) 3295-2111 – E-Mail: gabinete@saogabriel.ms.gov.br
www.saogabriel.ms.gov.br
"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
2.687,88	2.714,76	2.741,91	2.769,33	2.797,02	2.824,99	2.853,24	2.881,77	2.910,59	2.939,70
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
2.969,09	2.998,79	3.028,77	3.059,06	3.089,65	3.120,55	3.151,75	3.183,27	3.215,10	3.247,25
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
3.279,73	3.312,52	3.345,65	3.379,11	3.412,90	3.447,03	3.481,50	3.516,31	3.551,47	3.586,99
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
3.622,86	3.659,09	3.695,68	3.732,64	3.769,96	3.807,66	3.845,74	3.884,20	3.923,04	3.962,27
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
4.001,89	4.041,91	4.082,33	4.123,15	4.164,38	4.206,03	4.248,09	4.290,57	4.333,47	4.376,81
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
4.420,58	4.464,78	4.509,43	4.554,52	4.600,07	4.646,07	4.692,53	4.739,46	4.786,85	4.834,72


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2019

Republicada por incorreção originalmente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 24/05/2019. Edição 2357.

LEI COMPLEMENTAR nº 205/2019 de 22 de maio de 2019.

Dispõe sobre a revisão geral anual para reposição de vencimentos dos funcionários e servidores públicos do Poder Executivo de São Gabriel do Oeste, sua Autarquia e Fundação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, à título de revisão geral anual para reposição de vencimentos, o percentual de 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento) para todas as categorias funcionais, referências e símbolos, do quadro de servidores e funcionários do Poder Executivo do Município de São Gabriel do Oeste, sua Autarquia e Fundação, com a exceção prevista no Art. 2º, desta Lei.

Parágrafo único. O percentual estabelecido no *caput* deste artigo é extensivo aos servidores inativos.

Art. 2º Ficam excluídos das disposições constantes no Art. 1º desta Lei, os ocupantes dos cargos de Agente de Serviço Público Especializado e Técnico de Serviço Público – Magistério, categorias XIII, XIV e XV, cujos vencimentos foram reajustados pela Lei Municipal Complementar nº 198, de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Ficam reeditadas as Tabelas das Leis Complementares Municipais que fixam os vencimentos-base dos servidores e funcionários do Poder Executivo do Município de São Gabriel do Oeste, sua Autarquia e Fundação, conforme Anexos I a VII desta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar o pagamento de complemento constitucional para os servidores que recebem vencimento menor que o valor do salário mínimo nacional.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de maio de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
 Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 205 DE 22 DE MAIO DE 2019

Denominação	Quant.	Símbolo	Vencimento
Secretário Municipal	07	Subsídio	Conf. Lei Específica
Procurador-Geral	01	DAS1	7.611,96
Chefe de Gabinete	01	DAS1	6.279,63
Superintendente	03	DAS1	7.281,00
Assessor Jurídico – 40 horas	02	DAS3	4.818,44
Assessor Jurídico – 20 horas	02	DAS3	2.409,22
Diretor de Departamento	16	DAS3	4.787,26
Assessor de Comunicação	01	DAS4	3.829,02
Coordenador	56	DAS5	3.829,81
Assessor Técnico	09	ADI - 1	2.874,35
Secretário I	17	ADI2	2.253,58
Secretário II	23	ADI3	1.587,04
Assistente de Apoio	07	ADI5	1.269,53
Superintendente Odontológico – 40 hs	04	PSI-UBS1	5.759,08
Superintendente Odontológico – 20 hs	02	UBS - 2	2.879,54
Supervisor Médico	12	SMS1	17.350,19
Supervisor Médico de Especialidades	03	SME1	7.983,13
Superintendente de Enfermagem	06	UBS4	5.759,08
Supervisor Veterinário	03	DAS3	4.818,33
Ouvidor	01	DAS 2	4.818,33
Total	176		

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
 Prefeito Municipal

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 205 DE 22 DE MAIO DE 2019**FUNÇÕES GRATIFICADAS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
Diretor de Escola/CMEI	09	GDE	
Tipo A			1.148,93
Tipo B			957,45
Tipo C			861,69
Tipo D			765,95
Tipo E			670,20
Secretário de Escola	08	GSE	382,94
Diretor Geral de Controladoria Interna	01	DGCI	Art. 180, LC 28/2007
Assessor de Controladoria	02	ACI	Art. 180, LC 28/2007
Chefe de Biblioteca	01		50% do valor do vencimento do cargo efetivo
Chefe de Compras	01		50% do valor do vencimento do cargo efetivo

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 205 DE 22 DE MAIO DE 2019														
Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
I	Auxiliar de Serviço	1.053,93	1.064,47	1.075,11	1.085,86	1.096,72	1.107,69	1.118,77	1.129,96	1.141,25	1.152,67	1.164,19	1.175,84	1.187,59
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		1.199,47	1.211,46	1.223,58	1.235,82	1.248,17	1.260,66	1.273,26	1.285,99	1.298,85	1.311,84	1.324,96	1.338,21	1.351,59
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		1.365,11	1.378,76	1.392,55	1.406,47	1.420,54	1.434,74	1.449,09	1.463,58	1.478,22	1.493,00	1.507,93	1.523,01	1.538,24
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		1.553,62	1.569,16	1.584,85	1.600,70	1.616,70	1.632,87	1.649,20	1.665,69	1.682,35	1.699,17	1.716,16	1.733,33	1.750,66
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		1.768,17	1.785,85	1.803,71	1.821,74	1.839,96	1.858,36	1.876,94	1.895,71	1.914,67	1.933,82	1.953,16	1.972,69	1.992,41
Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
II	Auxiliar de Serviço Especializado	1.095,11	1.106,06	1.117,12	1.128,29	1.139,57	1.150,97	1.162,48	1.174,10	1.185,84	1.197,70	1.209,68	1.221,78	1.234,00
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		1.246,34	1.258,80	1.271,39	1.284,10	1.296,94	1.309,91	1.323,01	1.336,24	1.349,60	1.363,10	1.376,73	1.390,50	1.404,40
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		1.418,45	1.432,63	1.446,96	1.461,43	1.476,04	1.490,80	1.505,71	1.520,77	1.535,97	1.551,33	1.566,85	1.582,51	1.598,34
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		1.614,32	1.630,47	1.646,77	1.663,24	1.679,87	1.696,67	1.713,64	1.730,77	1.748,08	1.765,56	1.783,22	1.801,05	1.819,06
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		1.837,25	1.855,62	1.874,18	1.892,92	1.911,85	1.930,97	1.950,28	1.969,78	1.989,48	2.009,37	2.029,47	2.049,76	2.070,26
Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
III	Assistente de Serviço	1.204,59	1.216,64	1.228,80	1.241,09	1.253,50	1.266,04	1.278,70	1.291,48	1.304,40	1.317,44	1.330,62	1.343,92	1.357,36
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		1.370,94	1.384,65	1.398,49	1.412,48	1.426,60	1.440,87	1.455,28	1.469,83	1.484,53	1.499,37	1.514,37	1.529,51	1.544,81
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		1.560,25	1.575,86	1.591,61	1.607,53	1.623,61	1.639,84	1.656,24	1.672,80	1.689,53	1.706,43	1.723,49	1.740,73	1.758,13
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		1.775,71	1.793,47	1.811,41	1.829,52	1.847,82	1.866,29	1.884,96	1.903,81	1.922,84	1.942,07	1.961,49	1.981,11	2.000,92
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		2.020,93	2.041,14	2.061,55	2.082,16	2.102,99	2.124,02	2.145,26	2.166,71	2.188,38	2.210,26	2.232,36	2.254,69	2.277,23
Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
IV	Assistente de Serviço Especializado	1.314,09	1.327,24	1.340,51	1.353,91	1.367,45	1.381,13	1.394,94	1.408,89	1.422,98	1.437,21	1.451,58	1.466,09	1.480,75
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		1.495,56	1.510,52	1.525,62	1.540,88	1.556,29	1.571,85	1.587,57	1.603,44	1.619,48	1.635,67	1.652,03	1.668,55	1.685,24
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		1.702,09	1.719,11	1.736,30	1.753,66	1.771,20	1.788,91	1.806,80	1.824,87	1.843,12	1.861,55	1.880,16	1.898,97	1.917,96
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		1.937,14	1.956,51	1.976,07	1.995,83	2.015,79	2.035,95	2.056,31	2.076,87	2.097,64	2.118,62	2.139,80	2.161,20	2.182,81

		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		2.204,64	2.226,69	2.248,95	2.271,44	2.294,16	2.317,10	2.340,27	2.363,67	2.387,31	2.411,18	2.435,30	2.459,65	2.484,24
Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
V	Assistente de Serviço Especializado II	1.533,13	1.548,46	1.563,95	1.579,59	1.595,38	1.611,34	1.627,45	1.643,73	1.660,16	1.676,76	1.693,53	1.710,47	1.727,57
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		1.744,85	1.762,30	1.779,92	1.797,72	1.815,70	1.833,85	1.852,19	1.870,71	1.889,42	1.908,31	1.927,40	1.946,67	1.966,14
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		1.985,80	2.005,66	2.025,71	2.045,97	2.066,43	2.087,10	2.107,97	2.129,05	2.150,34	2.171,84	2.193,56	2.215,49	2.237,65
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		2.260,02	2.282,63	2.305,45	2.328,51	2.351,79	2.375,31	2.399,06	2.423,05	2.447,28	2.471,76	2.496,47	2.521,44	2.546,65
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		2.572,12	2.597,84	2.623,82	2.650,06	2.676,56	2.703,32	2.730,36	2.757,66	2.785,24	2.813,09	2.841,22	2.869,63	2.898,33
Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
VI	Agente de Serviço	1.642,64	1.659,06	1.675,65	1.692,41	1.709,33	1.726,43	1.743,69	1.761,13	1.778,74	1.796,53	1.814,49	1.832,64	1.850,96
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		1.869,47	1.888,17	1.907,05	1.926,12	1.945,38	1.964,83	1.984,48	2.004,33	2.024,37	2.044,61	2.065,06	2.085,71	2.106,57
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		2.127,63	2.148,91	2.170,40	2.192,10	2.214,03	2.236,17	2.258,53	2.281,11	2.303,92	2.326,96	2.350,23	2.373,73	2.397,47
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		2.421,45	2.445,66	2.470,12	2.494,82	2.519,77	2.544,96	2.570,41	2.596,12	2.622,08	2.648,30	2.674,78	2.701,53	2.728,55
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		2.755,83	2.783,39	2.811,22	2.839,34	2.867,73	2.896,41	2.925,37	2.954,62	2.984,17	3.014,01	3.044,15	3.074,59	3.105,34
Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
VII	Agente de Serviço Público	1.861,66	1.880,28	1.899,08	1.918,07	1.937,25	1.956,63	1.976,19	1.995,96	2.015,92	2.036,07	2.056,43	2.077,00	2.097,77
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		2.118,75	2.139,93	2.161,33	2.182,95	2.204,78	2.226,82	2.249,09	2.271,58	2.294,30	2.317,24	2.340,41	2.363,82	2.387,46
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		2.411,33	2.435,45	2.459,80	2.484,40	2.509,24	2.534,33	2.559,68	2.585,27	2.611,13	2.637,24	2.663,61	2.690,25	2.717,15
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		2.744,32	2.771,76	2.799,48	2.827,48	2.855,75	2.884,31	2.913,15	2.942,28	2.971,71	3.001,42	3.031,44	3.061,75	3.092,37
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		3.123,29	3.154,53	3.186,07	3.217,93	3.250,11	3.282,61	3.315,44	3.348,59	3.382,08	3.415,90	3.450,06	3.484,56	3.519,40
Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
VIII	Técnico de Serviço Público	4.818,44	4.866,62	4.915,29	4.964,44	5.014,08	5.064,22	5.114,87	5.166,01	5.217,68	5.269,85	5.322,55	5.375,78	5.429,53
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		5.483,83	5.538,67	5.594,05	5.649,99	5.706,49	5.763,56	5.821,19	5.879,41	5.938,20	5.997,58	6.057,56	6.118,13	6.179,32
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		6.241,11	6.303,52	6.366,56	6.430,22	6.494,52	6.559,47	6.625,06	6.691,31	6.758,23	6.825,81	6.894,07	6.963,01	7.032,64
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		7.102,96	7.173,99	7.245,73	7.318,19	7.391,37	7.465,29	7.539,94	7.615,34	7.691,49	7.768,41	7.846,09	7.924,55	8.003,80
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		8.083,84	8.164,67	8.246,32	8.328,78	8.412,07	8.496,19	8.581,15	8.666,97	8.753,64	8.841,17	8.929,58	9.018,88	9.109,07
Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
IX	Técnico de Serviço Público	2.409,21	2.433,30	2.457,64	2.482,21	2.507,04	2.532,11	2.557,43	2.583,00	2.608,83	2.634,92	2.661,27	2.687,88	2.714,76
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		2.741,91	2.769,33	2.797,02	2.824,99	2.853,24	2.881,77	2.910,59	2.939,70	2.969,09	2.998,79	3.028,77	3.059,06	3.089,65
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		3.120,55	3.151,75	3.183,27	3.215,10	3.247,25	3.279,73	3.312,52	3.345,65	3.379,11	3.412,90	3.447,03	3.481,50	3.516,31
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		3.551,47	3.586,99	3.622,86	3.659,09	3.695,68	3.732,64	3.769,96	3.807,66	3.845,74	3.884,20	3.923,04	3.962,27	4.001,89
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		4.041,91	4.082,33	4.123,15	4.164,38	4.206,03	4.248,09	4.290,57	4.333,47	4.376,81	4.420,58	4.464,78	4.509,43	4.554,52
Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
X	Especialista em Serviço Público de Saúde	17.350,19	17.523,69	17.698,93	17.875,92	18.054,68	18.235,22	18.417,58	18.601,75	18.787,77	18.975,65	19.165,40	19.357,06	19.550,63
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		19.746,14	19.943,60	20.143,03	20.344,46	20.547,91	20.753,39	20.960,92	21.170,53	21.382,24	21.596,06	21.812,02	22.030,14	22.250,44
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		22.472,94	22.697,67	22.924,65	23.153,90	23.385,44	23.619,29	23.855,48	24.094,04	24.334,98	24.578,33	24.824,11	25.072,35	25.323,08
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		25.576,31	25.832,07	26.090,39	26.351,29	26.614,81	26.880,96	27.149,76	27.421,26	27.695,47	27.972,43	28.252,15	28.534,68	28.820,02
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65

			29.108,22	29.399,30	29.693,30	29.990,23	30.290,13	30.593,03	30.898,96	31.207,95	31.520,03	31.835,23	32.153,59	32.475,12	32.799,87
Categoria	Cargo		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
XI	Técnico de Serviço Público		3.613,82	3.649,96	3.686,46	3.723,33	3.760,56	3.798,17	3.836,15	3.874,51	3.913,25	3.952,39	3.991,91	4.031,83	4.072,15
			14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
			4.112,87	4.154,00	4.195,54	4.237,49	4.279,87	4.322,67	4.365,89	4.409,55	4.453,65	4.498,18	4.543,17	4.588,60	4.634,48
			27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
			4.680,83	4.727,64	4.774,91	4.822,66	4.870,89	4.919,60	4.968,79	5.018,48	5.068,67	5.119,35	5.170,55	5.222,25	5.274,47
			40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
	06 Horas		5.327,22	5.380,49	5.434,30	5.488,64	5.543,53	5.598,96	5.654,95	5.711,50	5.768,62	5.826,30	5.884,56	5.943,41	6.002,84
			53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
			6.062,87	6.123,50	6.184,74	6.246,58	6.309,05	6.372,14	6.435,86	6.500,22	6.565,22	6.630,87	6.697,18	6.764,15	6.831,80
Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
XII	Assistente de Serviço II		1.472,45	1.487,18	1.502,05	1.517,07	1.532,24	1.547,56	1.563,04	1.578,67	1.594,46	1.610,40	1.626,50	1.642,77	1.659,20
			14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
			1.675,79	1.692,55	1.709,47	1.726,57	1.743,83	1.761,27	1.778,88	1.796,67	1.814,64	1.832,79	1.851,11	1.869,63	1.888,32
			27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
			1.907,20	1.926,28	1.945,54	1.964,99	1.984,64	2.004,49	2.024,54	2.044,78	2.065,23	2.085,88	2.106,74	2.127,81	2.149,09
			40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
			2.170,58	2.192,28	2.214,21	2.236,35	2.258,71	2.281,30	2.304,11	2.327,15	2.350,42	2.373,93	2.397,67	2.421,64	2.445,86
			53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
			2.470,32	2.495,02	2.519,97	2.545,17	2.570,62	2.596,33	2.622,29	2.648,52	2.675,00	2.701,75	2.728,77	2.756,06	2.783,62
Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
XIII	Agente de Serviço Público Especializado		2.557,74	2.583,32	2.609,15	2.635,24	2.661,59	2.688,21	2.715,09	2.742,24	2.769,66	2.797,36	2.825,33	2.853,59	2.882,12
			14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
			2.910,94	2.940,05	2.969,45	2.999,15	3.029,14	3.059,43	3.090,03	3.120,93	3.152,14	3.183,66	3.215,49	3.247,65	3.280,13
			27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
			3.312,93	3.346,06	3.379,52	3.413,31	3.447,44	3.481,92	3.516,74	3.551,91	3.587,42	3.623,30	3.659,53	3.696,13	3.733,09
			40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
			3.770,42	3.808,12	3.846,20	3.884,67	3.923,51	3.962,75	4.002,38	4.042,40	4.082,82	4.123,65	4.164,89	4.206,54	4.248,60
			53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
			4.291,09	4.334,00	4.377,34	4.421,11	4.465,32	4.509,98	4.555,08	4.600,63	4.646,63	4.693,10	4.740,03	4.787,43	4.835,31
Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
XIV	Técnico de Serviço Público - Magistério		4.818,44	4.866,62	4.915,29	4.964,44	5.014,08	5.064,22	5.114,87	5.166,01	5.217,68	5.269,85	5.322,55	5.375,78	5.429,53
			14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
			5.483,83	5.538,67	5.594,05	5.649,99	5.706,49	5.763,56	5.821,19	5.879,41	5.938,20	5.997,58	6.057,56	6.118,13	6.179,32
			27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
			6.241,11	6.303,52	6.366,56	6.430,22	6.494,52	6.559,47	6.625,06	6.691,31	6.758,23	6.825,81	6.894,07	6.963,01	7.032,64
			40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
			7.102,96	7.173,99	7.245,73	7.318,19	7.391,37	7.465,29	7.539,94	7.615,34	7.691,49	7.768,41	7.846,09	7.924,55	8.003,80
			53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
			8.083,84	8.164,67	8.246,32	8.328,78	8.412,07	8.496,19	8.581,15	8.666,97	8.753,64	8.841,17	8.929,58	9.018,88	9.109,07
Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
XV	Técnico de Serviço Público - Magistério		2.409,21	2.433,30	2.457,64	2.482,21	2.507,04	2.532,11	2.557,43	2.583,00	2.608,83	2.634,92	2.661,27	2.687,88	2.714,76
			14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
			2.741,91	2.769,33	2.797,02	2.824,99	2.853,24	2.881,77	2.910,59	2.939,70	2.969,09	2.998,79	3.028,77	3.059,06	3.089,65
			27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
			3.120,55	3.151,75	3.183,27	3.215,10	3.247,25	3.279,73	3.312,52	3.345,65	3.379,11	3.412,90	3.447,03	3.481,50	3.516,31
			40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
	04 Horas		3.551,47	3.586,99	3.622,86	3.659,09	3.695,68	3.732,64	3.769,96	3.807,66	3.845,74	3.884,20	3.923,04	3.962,27	4.001,89
			53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
			4.041,91	4.082,33	4.123,15	4.164,38	4.206,03	4.248,09	4.290,57	4.333,47	4.376,81	4.420,58	4.464,78	4.509,43	4.554,52
Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
XVI	Agente de Serviço Público		930,84	940,15	949,55	959,05	968,64	978,32	988,11	997,99	1.007,97	1.018,05	1.028,23	1.038,51	1.048,90
			14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
			1.059,39	1.069,98	1.080,68	1.091,49	1.102,40	1.113,42	1.124,56	1.135,80	1.147,16	1.158,63	1.170,22	1.181,92	1.193,74
			27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
			1.205,68	1.217,74	1.229,91	1.242,21	1.254,63	1.267,18	1.279,85	1.292,65	1.305,58	1.318,63	1.331,82	1.345,14	1.358,59
			40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
	04 Horas		1.372,18	1.385,90	1.399,76	1.413,75	1.427,89	1.442,17	1.456,59	1.471,16	1.485,87	1.500,73	1.515,74	1.530,89	1.546,20
			53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
			1.561,66	1.577,28	1.593,05	1.608,98	1.625,07	1.641,33	1.657,74	1.674,31	1.691,06	1.707,97	1.725,05	1.742,30	1.759,72

Categoría	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
XVII	Procurador Municipal	Jurídico	4.818,44	4.866,62	4.915,29	4.964,44	5.014,08	5.064,22	5.114,87	5.166,01	5.217,68	5.269,85	5.322,55	5.375,78	5.429,53
			14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
			5.483,83	5.538,67	5.594,05	5.649,99	5.706,49	5.763,56	5.821,19	5.879,41	5.938,20	5.997,58	6.057,56	6.118,13	6.179,32
			27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
			6.241,11	6.303,52	6.366,56	6.430,22	6.494,52	6.559,47	6.625,06	6.691,31	6.758,23	6.825,81	6.894,07	6.963,01	7.032,64
			40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
	40lv/s	7.102,96	7.173,99	7.245,73	7.318,19	7.391,37	7.465,29	7.539,94	7.615,34	7.691,49	7.768,41	7.846,09	7.924,55	8.003,80	
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	
		8.083,84	8.164,67	8.246,32	8.328,78	8.412,07	8.496,19	8.581,15	8.666,97	8.753,64	8.841,17	8.929,58	9.018,88	9.109,07	

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 205 DE 22 DE MAIO DE 2019**FUNÇÕES ELETIVAS DO QUADRO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Conselheiro Tutelar	05	4.308,54

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019**TABELA I****QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNSAÚDE.**

Cargo	Quantidade de vagas	Salário (R\$)
Assessor de Atendimento ao Usuário	01	
Assessor Financeiro	01	2.872,38
Diretor Clínico	01	6.107,99
Diretor Técnico	01	6.107,99
Diretor Financeiro	01	5.601,53
Presidente	01	12.410,82
Superintendente de Enfermagem	01	5.289,38
Coordenador de Compras	01	3.829,83
Coordenador de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH	01	3.829,83
Coordenador de Laboratório	01	3.829,83
Coordenador de Radiologia	01	3.829,83
Coordenador de Recursos Humanos	01	3.829,83
Coordenador Contábil	01	3.829,83
Coordenador de Farmácia	01	3.829,83
Coordenador de Enfermagem	01	3.829,83
Ouvidor	01	4.818,45
Secretário	02	1.587,09
Secretário I	02	2.253,59

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

TABELA II**QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNSAÚDE.**

Categoria Funcional	Denominação do cargo	Denominação da Função	Quantidade de cargos/funções	Requisito de escolaridade	Carga Horária	Salário (R\$)
I	Auxiliar de Serviços	Vigia	02	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem.	1.013,23
		Lavadeira	07			
		Cozinheiro	08			
II	Auxiliar de Serviços Especializados	Recepcionista	10	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem.	1.095,10
III	Assistente de Serviços	Auxiliar de Laboratório	02	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem.	1.204,44
		Auxiliar Administrativo	05			
		Faturista	01			
		Motorista	01			
IV	Agente de Serviços	Auxiliar de Enfermagem	04	Nível Médio Completo e Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no órgão de classe competente	44 horas/sem.	1.642,62
		Assistente de Faturamento	02	Nível Médio Completo		
		Auxiliar de Farmácia	03	Nível Médio Completo		
		Assistente de Administração	03	Nível Médio Completo		
V	Agente de Serviços Públicos	Técnico em Laboratório	01	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Laboratório, em Análises Clínicas, em Química ou Biotecnológico e registro no órgão de classe competente, quando for o caso	44 horas/sem.	1.861,67
		Técnico em Radiologia Médica	04	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Radiologia e registro no órgão de classe competente	24 horas/sem.	
		Técnico em Enfermagem	40	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Enfermagem e registro no órgão de classe competente	44 horas/sem.	
		Instrumentador Cirúrgico	01	Nível Médio Completo e curso de formação específico e habilitação para função	44 horas/sem.	
		Técnico em Contabilidade	01	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Contabilidade e registro no órgão de classe competente	44 horas/sem.	
		Técnico em Imobilização em Gesso	02	Nível Médio Completo e curso de formação específico e habilitação para função	44 horas/sem.	
V-A	Agente de Serviços Públicos Especializado	Técnico em Segurança do Trabalho	01	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Segurança do Trabalho e Registro no Ministério do Trabalho	44 horas/sem.	3.461,19
VI	Técnico de Serviços Públicos	Biomédico	02	Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.	44 horas/sem.	4.818,42
		Enfermeiro	10			
		Farmacêutico	01			
		Farmacêutico-Bioquímico	02			
		Nutricionista	01			
		Fisioterapeuta	01		22 horas/sem.	3.298,28
VII	Especialista em Serviço Público	Médico Clínico Geral	04	Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.	44 horas/sem.	17.350,20
		Médico Cardiologista	01			
		Médico Oftalmologista	01			
		Médico Pediatra	02			
		Médico Anestesista	02			
		Médico Ortopedista	02			
		Médico Ginecologista Obstetra	02			
		Médico Clínico Geral	02			
		Médico Otorrinolaringologista	01	Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente	22 horas/sem.	8.675,11
		Médico Radiologista	01			
		Médico Urologista	01			
		Médico Emergencista	02			
					44 horas/sem.	17.350,20

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019

Tabela I					
Vencimentos, Representação e Remuneração dos Cargos em Comissão do SAAE					
CARGOS	SÍMBOLOS	REMUNERAÇÃO	QTDE VAGAS	HORAS	QUALIFICAÇÃO
Presidente da Autarquia	PE-1	9.279,10	1	8	Ensino Superior Completo
Superintendente	SE-1	7.281,00	1	8	Ensino Superior Completo ou Cursando
Diretor de Serviços Públicos	DI-1	4.786,49	2	8	Ensino Superior Completo ou Cursando
Coordenador de Projetos	CD-1	3.829,81	1	8	Ensino Superior Completo ou Cursando
Assessor Jurídico	AJ-1	4.818,46	1	8	Advogado (a)

Secretário	SC-1	1.587,04	1	8	Ensino Médio Completo
------------	------	----------	---	---	-----------------------

Vencimentos e Representação das Funções Gratificadas do SAAE				
CARGOS	SÍMBOLOS	REMUNERAÇÃO	QTDE VAGAS	QUALIFICAÇÃO
Direção I	D-1	3.711,61	2	Ensino Superior Completo, Liderança /Experiência Comprovada no Setor
Direção II	D-2	2.509,85	2	
Gerência	G-1	1.733,81	3	
Coordenação	C-1	1.333,70	4	
Assistência Administrativa	AA-1	933,59	5	Ensino Médio Completo, Liderança/Experiência Comprovada no Setor
Serviços Administrativos Exclusivos de Caixa	SAEC-1	706,86	2	
Serviços Operacionais Especiais	SOE-1	893,57	14	Ensino Fundamental Completo, Liderança /Experiência Comprovada no Setor
Serviços Exclusivos de Máquinas Pesadas	SEMP-1	1.133,65	1	

Tabela III					
Gratificação de Plantão					
CARGOS	SÍMBOLOS	DIAS	HORÁRIO	REMUNERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO
Serviços de Plantão Operacional Água	SPPA-I	Normais de Trabalho	11:00 às 13:00	123,72	Experiência Comprovada no Setor
			17:00 às 07:00		
		Sábado, Domingo e Feriados	24 horas	231,99	
Serviços de Plantão Operacional Esgoto	SPPE-I	Normais de Trabalho	11:00 às 13:00	123,72	Experiência Comprovada no Setor
			17:00 às 07:00		
		Sábado, Domingo e Feriados	24 horas	231,99	

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL													
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional										
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
I	Auxiliar de Serviços	985,61	995,47	1.005,43	1.015,48	1.025,63	1.035,89	1.046,25	1.056,71	1.067,28	1.077,95	1.088,73	
			11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
			1.099,62	1.110,62	1.121,72	1.132,94	1.144,27	1.155,71	1.167,27	1.178,94	1.190,73	1.202,64	
			21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
			1.214,66	1.226,81	1.239,08	1.251,47	1.263,98	1.276,62	1.289,39	1.302,28	1.315,31	1.328,46	
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
			1.341,74	1.355,16	1.368,71	1.382,40	1.396,22	1.410,19	1.424,29	1.438,53	1.452,92	1.467,45	
			41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
			1.482,12	1.496,94	1.511,91	1.527,03	1.542,30	1.557,72	1.573,30	1.589,03	1.604,92	1.620,97	
			51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	
			1.637,18	1.653,56	1.670,09	1.686,79	1.703,66	1.720,70	1.737,90	1.755,28	1.772,83	1.790,56	
			61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	
			1.808,47	1.826,55	1.844,82	1.863,27	1.881,90	1.900,72	1.919,73	1.938,92	1.958,31	1.977,90	
			71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	
			1.997,67	2.017,65	2.037,83	2.058,21	2.078,79	2.099,58	2.120,57	2.141,78	2.163,20	2.184,83	
			81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	
			2.206,68	2.228,74	2.251,03	2.273,54	2.296,28	2.319,24	2.342,43	2.365,86	2.389,51	2.413,41	
			91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	
			2.437,54	2.461,92	2.486,54	2.511,40	2.536,52	2.561,88	2.587,50	2.613,38	2.639,51	2.665,90	
				101	102	103	104	105	106	107	108	109	110

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL			2.692,56	2.719,49	2.746,68	2.774,15	2.801,89	2.829,91	2.858,21	2.886,79	2.915,66	2.944,82
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
II	Auxiliar de Serviços Especializados	1095,11	1.106,06	1.117,12	1.128,29	1.139,57	1.150,97	1.162,48	1.174,10	1.185,84	1.197,70	1.209,68
			11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
			1.221,78	1.234,00	1.246,34	1.258,80	1.271,39	1.284,10	1.296,94	1.309,91	1.323,01	1.336,24
			21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			1.349,60	1.363,10	1.376,73	1.390,50	1.404,40	1.418,45	1.432,63	1.446,96	1.461,43	1.476,04
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
			1.490,80	1.505,71	1.520,77	1.535,97	1.551,33	1.566,85	1.582,51	1.598,34	1.614,32	1.630,47
			41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
			1.646,77	1.663,24	1.679,87	1.696,67	1.713,64	1.730,77	1.748,08	1.765,56	1.783,22	1.801,05
			51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
			1.819,06	1.837,25	1.855,62	1.874,18	1.892,92	1.911,85	1.930,97	1.950,28	1.969,78	1.989,48
			61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
			2.009,37	2.029,47	2.049,76	2.070,26	2.090,96	2.111,87	2.132,99	2.154,32	2.175,86	2.197,62
			71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
			2.219,60	2.241,79	2.264,21	2.286,85	2.309,72	2.332,82	2.356,15	2.379,71	2.403,51	2.427,54
		VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL										
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
III	Assistente de Serviços	1.204,60	1.216,65	1.228,81	1.241,10	1.253,51	1.266,05	1.278,71	1.291,50	1.304,41	1.317,45	1.330,63
			11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
			1.343,94	1.357,37	1.370,95	1.384,66	1.398,50	1.412,49	1.426,61	1.440,88	1.455,29	1.469,84
			21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			1.484,54	1.499,39	1.514,38	1.529,52	1.544,82	1.560,27	1.575,87	1.591,63	1.607,54	1.623,62
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
			1.639,86	1.656,25	1.672,82	1.689,55	1.706,44	1.723,51	1.740,74	1.758,15	1.775,73	1.793,49
			41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
			1.811,42	1.829,54	1.847,83	1.866,31	1.884,97	1.903,82	1.922,86	1.942,09	1.961,51	1.981,13
			51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
			2.000,94	2.020,95	2.041,16	2.061,57	2.082,18	2.103,00	2.124,03	2.145,27	2.166,73	2.188,39
			61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
			2.210,28	2.232,38	2.254,71	2.277,25	2.300,02	2.323,03	2.346,26	2.369,72	2.393,42	2.417,35
			71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
			2.441,52	2.465,94	2.490,60	2.515,50	2.540,66	2.566,06	2.591,73	2.617,64	2.643,82	2.670,26
		VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL										
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
IV	Assistente de Serviços Especializados I	1.314,03	1.327,17	1.340,44	1.353,85	1.367,39	1.381,06	1.394,87	1.408,82	1.422,91	1.437,14	1.451,51
			11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
			1.466,02	1.480,68	1.495,49	1.510,45	1.525,55	1.540,81	1.556,21	1.571,78	1.587,49	1.603,37
			21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			1.619,40	1.635,60	1.651,95	1.668,47	1.685,16	1.702,01	1.719,03	1.736,22	1.753,58	1.771,12
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
			1.788,83	1.806,72	1.824,78	1.843,03	1.861,46	1.880,08	1.898,88	1.917,86	1.937,04	1.956,41
			41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
			1.975,98	1.995,74	2.015,70	2.035,85	2.056,21	2.076,77	2.097,54	2.118,52	2.139,70	2.161,10
			51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
			2.182,71	2.204,54	2.226,58	2.248,85	2.271,34	2.294,05	2.316,99	2.340,16	2.363,56	2.387,20
			61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
			2.411,07	2.435,18	2.459,53	2.484,13	2.508,97	2.534,06	2.559,40	2.584,99	2.610,84	2.636,95
			71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
			2.663,32	2.689,95	2.716,85	2.744,02	2.771,46	2.799,18	2.827,17	2.855,44	2.883,99	2.912,83
			81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
	2.941,96	2.971,38	3.001,10	3.031,11	3.061,42	3.092,03	3.122,95	3.154,18	3.185,72	3.217,58		
	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100		
	3.249,76	3.282,25	3.315,08	3.348,23	3.381,71	3.415,53	3.449,68	3.484,18	3.519,02	3.554,21		
VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL												

Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
V	Assistente de Serviços Especializados II	1.533,13	1.548,46	1.563,95	1.579,59	1.595,38	1.611,34	1.627,45	1.643,73	1.660,16	1.676,76	1.693,53
		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
			1.710,47	1.727,57	1.744,85	1.762,30	1.779,92	1.797,72	1.815,70	1.833,85	1.852,19	1.870,71
		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
			1.889,42	1.908,31	1.927,40	1.946,67	1.966,14	1.985,80	2.005,66	2.025,71	2.045,97	2.066,43
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
			2.087,10	2.107,97	2.129,05	2.150,34	2.171,84	2.193,56	2.215,49	2.237,65	2.260,02	2.282,63
		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
			2.305,45	2.328,51	2.351,79	2.375,31	2.399,06	2.423,05	2.447,28	2.471,76	2.496,47	2.521,44
		51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	
			2.546,65	2.572,12	2.597,84	2.623,82	2.650,06	2.676,56	2.703,52	2.730,36	2.757,66	2.785,24
		61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	
			2.813,09	2.841,22	2.869,63	2.898,33	2.927,31	2.956,58	2.986,15	3.016,01	3.046,17	3.076,63
		71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	
			3.107,40	3.138,47	3.169,86	3.201,56	3.233,57	3.265,91	3.298,57	3.331,55	3.364,87	3.398,52
		81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	
			3.432,50	3.466,83	3.501,50	3.536,51	3.571,88	3.607,60	3.643,67	3.680,11	3.716,91	3.754,08
		91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	
			3.791,62	3.829,54	3.867,83	3.906,51	3.945,57	3.985,03	4.024,88	4.065,13	4.105,78	4.146,84
		VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL										
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
VI	Agente de Serviços	1.642,66	1.659,08	1.675,67	1.692,43	1.709,36	1.726,45	1.743,71	1.761,15	1.778,76	1.796,55	1.814,51
		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
			1.832,66	1.850,99	1.869,50	1.888,19	1.907,07	1.926,14	1.945,41	1.964,86	1.984,51	2.004,35
		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
			2.024,40	2.044,64	2.065,09	2.085,74	2.106,60	2.127,66	2.148,94	2.170,43	2.192,13	2.214,05
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
			2.236,19	2.258,56	2.281,14	2.303,95	2.326,99	2.350,26	2.373,76	2.397,50	2.421,48	2.445,69
		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
			2.470,15	2.494,85	2.519,80	2.545,00	2.570,45	2.596,15	2.622,11	2.648,33	2.674,82	2.701,57
		51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	
			2.728,58	2.755,87	2.783,43	2.811,26	2.839,37	2.867,77	2.896,44	2.925,41	2.954,66	2.984,21
		61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	
			3.014,05	3.044,19	3.074,63	3.105,38	3.136,43	3.167,80	3.199,48	3.231,47	3.263,79	3.296,42
		71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	
			3.329,39	3.362,68	3.396,31	3.430,27	3.464,57	3.499,22	3.534,21	3.569,55	3.605,25	3.641,30
		81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	
			3.677,72	3.714,49	3.751,64	3.789,15	3.827,05	3.865,32	3.903,97	3.943,01	3.982,44	4.022,26
VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL												
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
VII	Agente de Serviços Públicos	1.861,69	1.880,31	1.899,12	1.918,11	1.937,29	1.956,66	1.976,23	1.995,99	2.015,95	2.036,11	2.056,47
		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
			2.077,03	2.097,80	2.118,78	2.139,97	2.161,37	2.182,98	2.204,81	2.226,86	2.249,13	2.271,62
		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
			2.294,34	2.317,28	2.340,45	2.363,86	2.387,50	2.411,37	2.435,49	2.459,84	2.484,44	2.509,28
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
			2.534,38	2.559,72	2.585,32	2.611,17	2.637,28	2.663,66	2.690,29	2.717,19	2.744,37	2.771,81
		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
			2.799,53	2.827,52	2.855,80	2.884,36	2.913,20	2.942,33	2.971,76	3.001,47	3.031,49	3.061,80
		51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	
			3.092,42	3.123,35	3.154,58	3.186,12	3.217,99	3.250,17	3.282,67	3.315,49	3.348,65	3.382,14
		61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	
			3.415,96	3.450,12	3.484,62	3.519,46	3.554,66	3.590,20	3.626,11	3.662,37	3.698,99	3.735,98
		71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	
			3.773,34	3.811,07	3.849,19	3.887,68	3.926,55	3.965,82	4.005,48	4.045,53	4.085,99	4.126,85
		81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	
			4.168,12	4.209,80	4.251,90	4.294,41	4.337,36	4.380,73	4.424,54	4.468,78	4.513,47	4.558,61

			91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
			4.604,19	4.650,24	4.696,74	4.743,70	4.791,14	4.839,05	4.887,44	4.936,32	4.985,68	5.035,54
			101	102	103	104	105	106	107	108	109	110
			5.085,89	5.136,75	5.188,12	5.240,00	5.292,40	5.345,33	5.398,78	5.452,77	5.507,29	5.562,37
			111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
			5.617,99	5.674,17	5.730,91	5.788,22	5.846,10	5.904,56	5.963,61	6.023,25	6.083,48	6.144,31
			121	122	123	124	125	126	127	128	129	130
			6.205,76	6.267,81	6.330,49	6.393,80	6.457,74	6.522,31	6.587,54	6.653,41	6.719,95	6.787,14
VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL												
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
VIII	Técnico de Serviços Públicos	4.818,46	4.866,64	4.915,31	4.964,46	5.014,10	5.064,25	5.114,89	5.166,04	5.217,70	5.269,87	5.322,57
			11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
			5.375,80	5.429,56	5.483,85	5.538,69	5.594,08	5.650,02	5.706,52	5.763,58	5.821,22	5.879,43
			21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			5.938,23	5.997,61	6.057,59	6.118,16	6.179,34	6.241,14	6.303,55	6.366,58	6.430,25	6.494,55
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
			6.559,50	6.625,09	6.691,34	6.758,26	6.825,84	6.894,10	6.963,04	7.032,67	7.102,99	7.174,02
			41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
			7.245,77	7.318,22	7.391,40	7.465,32	7.539,97	7.615,37	7.691,53	7.768,44	7.846,13	7.924,59
			51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
			8.003,83	8.083,87	8.164,71	8.246,36	8.328,82	8.412,11	8.496,23	8.581,19	8.667,00	8.753,67
			61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
			8.841,21	8.929,62	9.018,92	9.109,11	9.200,20	9.292,20	9.385,12	9.478,97	9.573,76	9.669,50
VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL												
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
VIII	Técnico de Serviços Públicos - 4 Horas	2.409,21	2.433,30	2.457,64	2.482,21	2.507,04	2.532,11	2.557,43	2.583,00	2.608,83	2.634,92	2.661,27
			11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
			2.687,88	2.714,76	2.741,91	2.769,33	2.797,02	2.824,99	2.853,24	2.881,77	2.910,59	2.939,70
			21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			2.969,09	2.998,79	3.028,77	3.059,06	3.089,65	3.120,55	3.151,75	3.183,27	3.215,10	3.247,25
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
			3.279,73	3.312,52	3.345,65	3.379,11	3.412,90	3.447,03	3.481,50	3.516,31	3.551,47	3.586,99
			41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
			3.622,86	3.659,09	3.695,68	3.732,64	3.769,96	3.807,66	3.845,74	3.884,20	3.923,04	3.962,27
			51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
			4.001,89	4.041,91	4.082,33	4.123,15	4.164,38	4.206,03	4.248,09	4.290,57	4.333,47	4.376,81
			61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
			4.420,58	4.464,78	4.509,43	4.554,52	4.600,07	4.646,07	4.692,53	4.739,46	4.786,85	4.834,72

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador: F6E720B7